" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 51/58 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.958 -

Artigo 1º) - Fica considerado Cidadão Barueriense Sua Excelencia, Doutor JANIO DA SILVA QUADROS, atual Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Fica concedido a Excelentissima Senhora ELÓA DO VALE QUADROS, o titulo de dama Barueriense.

Artigo 3º) - As despesas que se fizerem com a execução da presente lei correrão pelo excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 22 de Janeiro de 1.959.

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA = PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal em data supra.

- WAGIH SALES NEMER = SECRETARIO